



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 030/2020

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora ANDREA CRISTIANA DA SILVA, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo Administrativo, no período de 02 a 11 de março, e de 22 a 31 de julho do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte sete dias do mês de fevereiro de 2020.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição nº 2551 de 28 de fev 2020

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA  
Presidente.